



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 736

Dá provimento a recurso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Robson Albuquerque Brandão** contra decisão do Colegiado de Curso de Engenharia Geológica, que indeferiu o seu pedido de reingresso no Curso de Engenharia Geológica desta Universidade.

**Art. 2º** Determinar à Diretoria de Ensino que proceda à matrícula do aluno em pauta.

Ouro Preto, 13 de março de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício